

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 27.09.2022**

-----ATA Nº 47-----

---- Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD45/2022 – “Comunicação da APP – Visit Oeste Portugal” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Acordo de Prorrogação – Aquisição de Serviços para Avaliação Técnica da Frota de Veículos dos Operadores de Serviço Público de Transporte de Passageiros a Operar na Região Oeste.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.<sup>a</sup> AD45/2022 – “Comunicação da APP – Visit Oeste Portugal” – Proposta de Abertura;**-----

----- Com o objetivo da digitalização da oferta turística do território, da promoção de boas práticas sustentáveis, aumentar a participação ativa da comunidade local, divulgar e valorizar a identidade local, dinamizando o comércio local e promover os produtos endógenos foi criada uma aplicação de suporte à visita da Região Oeste. Esta APP funciona como guia turístico permitindo informar o visitante sobre locais de interesse, factos e dados sobre o território e as suas funções.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 476/2022, datada de 27.09.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 27.09.2022**

ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal. A presente proposta de procedimento visa a melhoria de comunicação da APP – Visit Oeste Portugal.-----

----- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- **Ponto 2 – Acordo de Prorrogação – Aquisição de Serviços para Avaliação Técnica da Frota de Veículos dos Operadores de Serviço Público de Transporte de Passageiros a Operar na Região Oeste;**-----

----- Foi presente a minuta do acordo de prorrogação da Aquisição de Serviços para Avaliação Técnica da Frota de Veículos dos Operadores de Serviço Público de Transporte de Passageiros a Operar na Região Oeste, no qual as partes acordaram prorrogar a vigência do contrato não escrito, passando o termo da sua execução a ter lugar a 17 de outubro de 2022.-----

-----A cópia da minuta do acordo ficará apensa à presente ata e dela fazendo parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H25 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--